

EDITAL Nº 55/2025 - DRG/AVR/IFSP, DE 7 DE ABRIL DE 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO DE REDAÇÃO 2025 - CENTRO DE
ENSINO DE LÍNGUAS (CELIN) DO IFSP-AVR
CURSO PRESENCIAL**

A Diretoria-Geral do Campus Avaré do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas remanescentes no curso de extensão "Redação no ENEM: Técnicas de Escrita e Ampliação do Repertório Sociocultural" ofertado no CENTRO DE ENSINO DE LÍNGUAS - CELIN - do IFSP-AVR, conforme instruções do presente Edital.

1. DO CURSO, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1 Os dados estão descritos no quadro abaixo.

Curso	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
1. Redação no ENEM: Técnicas de Escrita e Ampliação do Repertório Sociocultural	- Idade: a partir dos 14 anos - Público alvo: adolescentes, jovens e adultos. - nível de escolaridade: fundamental II completo, estar cursando o Ensino Médio, preferencialmente o terceiro ano. - Total de vagas remanescentes: 7 (distribuídas conforme colunas seguintes)	5 vagas	1 vagas Candidatos PPIQ*	1 vaga Candidatos com Deficiência

*PPIQ: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2 O cursos de redação terá a duração e carga horária conforme definido no quadro abaixo:

Curso	Dias e horário Duração e início	Carga horária total
-------	------------------------------------	---------------------

1. Redação no ENEM: Técnicas de Escrita e Ampliação do Repertório Sociocultural - Curso Presencial	- terças-feiras, das 17h010 às 18h50 - data de início: em andamento	30 horas
--	--	----------

1.3 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e quilombolas com declaração de pertencimento assinada por 3 (três) lideranças da comunidade ligadas a associação da comunidade.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para cada curso, o Campus Avaré do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré- requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico , no período de **07/04 a 15/04/2025**.

2.4 Os (As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante a apresentação de laudo médico recente, emitido por profissional da área, no ato da matrícula, presencial ou *on-line*.

2.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1 deste Edital.

3.2 A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1 deste Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos(as) correspondente ao número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 20% do número de vagas para composição de lista de espera.

3.5 Os (As) candidatos(as) cadastrados(as) na lista de espera poderão ser chamados em caso de desistências decorridas em até 25% da carga horária do curso.

3.6 Serão aplicados os mesmos critérios de reserva de vagas na lista de espera.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos(as) candidatos(as) contemplados(as) bem como da lista de espera, será amplamente divulgada pelo Campus Avaré do IFSP mediante fixação de lista nos murais e no endereço eletrônico avr.ifsp.edu.br no dia **16/04/2025**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA MATRÍCULA

5.1 Os candidatos estarão automaticamente matriculados dentro dos números de vagas e considerando as informações do formulário citado no item 2.3 deste edital.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 Os (As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, na data indicada no item 10. DO CRONOGRAMA, encaminhando um e-mail com nome completo, nome do curso ao qual se inscreveu, número do edital do processo seletivo, justificativa e documentos comprobatórios, à Coordenação de Extensão do Campus no e-mail cex.avr@ifsp.edu.br

6.2. Após a análise dos recursos, a relação definitiva dos(as) classificados(as) e lista de espera será publicada no sítio eletrônico avr.ifsp.edu.br

6.3 Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável, ou que não apresentem justificativa para a contestação.

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O início do curso está previsto conforme o quadro do item 1.2. Esta data

poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, se necessário.

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1 Somente terá direito ao certificado discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão do Campus Avaré do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3 O(a) candidato(a) que iniciar o curso e não concluir, caso venha a concorrer às vagas do CELIN no segundo semestre de 2025, terá a sua inscrição analisada.

9.4 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do Campus Avaré e pela Coordenação de Extensão do Campus Avaré do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período para inscrições	07 a 15/04/2025
Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados(as)	16/04/2025
Período de interposição de recursos	de 16/04/2025 até às 14h do dia 17/04/2025
Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as)	A partir das 16h do dia 17/04/2025

Sebastião Francelino da Cruz

Diretor-Geral

Campus Avaré

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 07/04/2025 16:55:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 927536

Código de Autenticação: a74951b074



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150